



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2019 - SRP, Tipo: Menor Preço Item, Abertura: Dia 05 de Setembro de 2019, na Sede da Prefeitura, às 9:00 horas. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal, destinados a distribuição gratuita a famílias carentes deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2019 - SRP, Tipo: Menor Preço Por Lote, Abertura: Dia 05 de Setembro de 2019, na Sede da Prefeitura, às 11:30 horas. Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados a manutenção dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piritiba.

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Rua Francisco Horácio Sampaio, S/N, Centro, CEP - 44.830-000, Piritiba - Bahia, fone (074) 3628-2153, das 8:00 às 11:30 horas

Piritiba-BA, 23 de agosto de 2019.  
LAÉRCIO ARAÚJO PIRES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato Do Contrato 762/19, PP 32/19, PA 371/19. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo van, 04km, capacidade: 07 passageiros mais acesso de cadeirante (acessibilidade), Ministério da Saúde proposta nº 10732.526000/1180-04. Vigência: até 15/12/19. Valor: R\$ 137.500,00. Empresa: Manupa Comercio De Equipamentos e Ferramentas EIRELI, CNPJ/MF 03.093.776/0003-53. Data: 15/08/19.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará PP nº 27/2019, Proc. Administrativo nº 92/2019, no dia 05/09/2019, às 09:00hs, objetivando a execução de serviço de aplicação de asfalto em TSD, em cumprimento aos regramentos da Lei nº 10.520/02. Este Edital está à disposição a partir da publicação deste e poderá ser adquirido, pessoalmente no horário das 07:30 às 11:00h e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço: Praça Municipal, 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. CEP - 47.970-000, por e-mail: rnllicita@hotmail.com e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves-BA, 23 de agosto de 2019.  
FELIPE SMITH S. CRISÓSTOMO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, reconhece os procedimentos adotados na licitação modalidade - Concorrência Pública Nº003/2019, com base na Lei 8.666/93 e alterações, na contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos e meio fio pré - moldados em vias públicas do Bairro Jardim Luzense e Distrito do Pereira (Convênio nº 867585/2018/MCIDADES/CAIXA Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Santaluz - BA). Tendo como vencedora a empresa PAULO VENÍCIO SANTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ 10.571.492/0001-29 com valor global de R\$ 356.359,86 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Santaluz - BA, 22 de agosto de 2019.  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Teofilândia - BA realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2019, em 11/09/2019 às 09:00hs, em sua sede. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA COBERTURA EM 04 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHE DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, na forma de empreitada global - RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS. O Edital está disponível no site [www.teofilandia.ba.io.org.br/diariooficial](http://www.teofilandia.ba.io.org.br/diariooficial) ou por e-mail [licitacao@teofilandia.ba.gov.br](mailto:licitacao@teofilandia.ba.gov.br) ou na sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç José Luis Ramos, 84, centro, - Tel. (75) 3268-2150. Teofilândia/BA.

JOSENEY OLIVEIRA BISPO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão do tipo menor preço global por lote, para elaboração de registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fonte de Recurso: Tesouro Federal e Municipal. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no qual encontra-se o edital completo [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 11/09/2019 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3424-8515

LUCIANA ROSA DA FRANÇA  
Pregoeira

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração

## ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019.04

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 021/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Área de Raio X e Setor de Urgência do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros do Município de Amontada. Licitantes Habilitadas: VM Construções Locações e Eventos LTDA ME; IMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli ME e Chris Construções LTDA ME. Licitantes Inabilitadas: MV & R Locação e Construção Eireli EPP; Prime Construções e Locações Eireli; V2 Engenharia E Administração LTDA EPP e Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli ME. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Amontada-CE, 23 de agosto de 2019  
ELINALDO DUTRA  
A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.08.1

O Município de Baixo/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.08.08.1, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - Wictor Emanuel Rolim de Araújo, vencedora junto ao lote 1, José Iresvan Araújo, lote 2 e T W Teixeira, lote 3, por terem apresentado os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3559-1221 ou ainda através da plataforma eletrônica "bil.org.br".

Baixo/CE, 23 de agosto de 2019  
FRANCISCO ALDO FERREIRA ALVES  
Pregoeiro

AVISO DE REMANESCENTES PARA ENTREGA DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)  
Nº 2019.07.10.001 (PE Nº 2/2019)

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.07.10.001 (PE Nº 2/2019). Considerando o item 6.8 do Instrumento Convocatório relacionado ao PE (SRP) Nº 2019.07.10.001 dispoondo sobre "Das Amostras" e, tendo em vista que a empresa classificada em 2º lugar apresentou amostras, entretanto, não sendo aprovadas em sua totalidade, a Comissão de Pregões do Município de Caucaia/CE, convoca todos os licitantes remanescentes do Lote (Único), para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Aviso, envie suas amostras a Secretaria de Educação do Município, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro - Caucaia/CE - CEP 61.600-000, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8040 - SME.

Caucaia/CE, 23 de agosto de 2019

ANA PAULA LIMA MARQUES  
Pregoeira - CP I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.3

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de protetores solares para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 23 de agosto de 2019  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar o fortalecimento do modelo de gestão pública para resultados do município do Crato (GPCRATO). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 23 de agosto de 2019  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2019.05.28.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para recapeamento asfáltico na sede, através do contrato de repasse nº 873275/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério das cidades/caixa econômica federal e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação.

Empresa habilitada: CORAL - CONSTRUTORA RODDOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 23 de agosto de 2019  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL/PMC

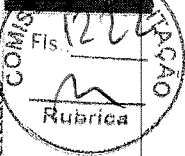


# NEGÓCIOS

obstruir um acordo entre a União Europeia e o Mercosul para pressionar o Brasil contra incêndios florestais - além de levar a questão à cúpula dos países ricos, o G-7, em Biarritz. Em uma declaração surpresa, Macron disse que decidiu se opor ao acordo e acusou o presidente Jair Bolsonaro de mentir quando minimizou as preocupações com as mudanças climáticas.

## Máquina combate 'fakenews'

INTERNET Construída por pesquisadores da Universidade de Washington, a inteligência artificial batizada de Grover cria e identifica notícias falsas na internet, as chamadas fakenews. No teste online para gerar reportagens falsas, é necessário que sejam pré-definidas manualmente algumas informações, como título em inglês. É possível optar por ditar, por exemplo, até o repórter e veículo de publicação. O Grover, ao tentar identificar textos falsos gerados



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/8/2019, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 (zero) km, tipo passageiro, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, constante dos anexos do edital. Eslando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 05/09/2019, às 08h00min, abertura das propostas no dia 05/09/2019, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 05/09/2019 às 09h00min, estando disponível pelos sites eletrônicos www.bdmnellicitacoes.com.br e municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. Lavras da Mangabeira-CE, 26 de Agosto de 2019. **João Bezerra de Almeida - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 05.002/2019 - Contrato Nº 0510.19.09.22.01.** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e a empresa Intelisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção LTDA EPP, CNPJ Nº 04.129.639/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de acesso e videomonitoramento do estacionamento do Centro Administrativo 6 de Março, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 12 (doze) meses; Dotação: 0510.04.122.2105.2012 - 3.3.90.39.17 - Fonte: 100100, Valor: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais); Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019; Signatários: Natilton Paulo de Albuquerque, **Marcos André Ferraz de**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Amontada.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 021/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Área de Raio X e Setor de Urgência do Hospital e Maternidade Dr. Rígoberto Romero de Barros do Município de Amontada: Licitantes Habilitadas: VM Construções Locações e Eventos LTDA ME, JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli ME e Chris Construções LTDA ME. Licitantes Inabilitadas: MV & R Locação e Construção Eireli EPP; Prime Construções e Locações Eireli; V2 Engenharia E Administrativa LTDA EPP e Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli ME. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 23 de agosto de 2019. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaperiçu - Comissão de Licitação** torna público que no próximo dia 11 de Setembro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº EJP-001/19, cujo objeto é a implantação de gramado sintético em campo de futebol na sede do Município de Independência/CE. O edital está disponível no site: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, 26 de Agosto de 2019, **Juliana Lotella Barros - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.08.14.01/TP.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a Licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2019.08.14.01-TP Processo Administrativo: 2019.08.14.01. Objeto: contratação de empresa para reforma da Praça da Maritz na Sede no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Realização: 10 de Setembro de 2019. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. Hora de Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de agosto de 2019. **Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.06.03.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, nº 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2019.06.03.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de Praça Pública na Av. Senador Ozires Pontes - Sede, conforme Convênio nº 845067/2017 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Classificada(s): Delmar Construções EIRELI (EPP) e MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME). Licitante(s) Desclassificada(s): WU Construções e Serviços EIRELI (EPP). Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli (EPP), Ramilos Construções Eireli (ME), Francisco L Ripardo (ME), R7 Serviços e Construções EIRELI (ME), Construtora Santa Terezinha EIRELI (EPP), Millennium Serviços EIRELI, J. V. Martins Engenharia (ME), VM Construções Locações e Eventos LTDA (ME), RVP Construções e Serviços EIRELI (ME), Marazul Construções EIRELI, L M Serviços e Construções LTDA (ME) e C N I - Construtora Nova Terra EIRELI (EPP). Licitante vencedor: Delmar Construções EIRELI (EPP) pelo valor global de R\$ 724.171,39 (setecentos e vinte e quatro mil cento e um reais e trinta e nove centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 23 de agosto de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Setembro de 2019, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2208.01/2019 - CPSMB, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom para Policlínica Dr. Clóvis Amorim Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php?licitacao=abertas>. **Baturité - CE, 23 de agosto de 2019. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.08.20.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, nº 191 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2019.08.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 04 (quatro) praças públicas - Bairros Cerimário, Luiz da Hora Pereira, Marabiana e Rodagem, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 10 de setembro de 2019 (10/09/2019), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 23 de agosto de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP001/19, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas Ruas Tenente Faício e Rua da Liberdade, na Sede do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): AL Teixeira Pinheiro. Valor Global: R\$ 379.136,64 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos). Prazo de Duração: até 05.11.2019. Assina pelo(a) Contratado(a): Antonio Luiz Teixeira Pinheiro. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. **Independência-CE, 07.08.2019.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se revogada a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2019.06.25.01, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água do Aterramento Rodeador, Sistema de Abastecimento de Cachoeira e Reconstrução da Barragem Jandira na localidade de Cachoeira, de



por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos.

- Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluimos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dentre os assuntos objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis, e que, dessa forma constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para interesse público.

Fortaleza (CE), 26 de junho de 2019.  
Gama & Cia. Auditores Independentes  
CRC-CE Nº 273  
Manoel Delmar da Gama  
Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GERALDO CABRAL ROLA FILHO - DIRETORIA  
ROMÉLIA MARIA PINTO ROLA - DIRETORIA

CONTADORA

JULIANA AGUIAR BEZERRA ESTEVES  
CRC - CE 015482/O-9

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Tomada de Preços Nº 018/2019-TP - Resultado de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 018/2019-TP, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para execução mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação intertravada, em Ruas do Bairro do Tabuleiro, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08: Inabilitado. Não apresentou declaração de ME/EPP, sendo, neste caso, Licitação exclusiva ME/EPP: Lexton Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20: Habilitado; D M da Silva Serviços e Construções - ME, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76: Habilitado. **Jaguaruana, Ceará, 21 de agosto de 2019. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Amontada.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 021/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Área de Raio X e Setor de Urgência do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros do Município de Amontada. Licitantes Habilitadas: VM Construções Locações e Eventos LTDA ME; JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli ME e Chris Construções LTDA ME. Licitantes Inabilitadas: MV & R Locação e Construção Eireli EPP, Prime Construções e Locações Eireli; V2 Engenharia E Administração LTDA EPP e Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli ME. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 23 de agosto de 2019. À Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação.** A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2019.06.25.01, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Rodeador, Sistema de Abastecimento de Cachoeira e Reconstrução da Barragem Jandira na localidade de Cachoeira, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE, tendo em vista inconsistências nas exigências de qualificação técnica das empresas apostas ao Edital, não concatenadas a expertise necessária à execução dos trabalhos a serem contratados, percebidas somente ao momento da análise dos documentos de habilitação. Informações pelo fone (88) 3635.1234. **Irauçuba/CE, 23 de Agosto de 2019. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**

